



Recebido em 29 de 02 de 19 96

Expedida Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2077 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SARGENTO FRANCISCO ADAUTO FAUSTINO, a rua com início na Raimundo Gomes de Figueiredo e final na Antonio Vieira da Silva, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras P5, Q5, G8, F8, M9 e C10, com sentido Leste/Oeste.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis)

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

